



## ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Este Acordo de Cooperação é estabelecido a partir da data da última firma entre:

O **CENTRO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA TROPICAL (CIAT)**, organização internacional sem fins lucrativos constituída em Washington por meio de um acordo datado de 28 de maio de 1986 entre o Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com sede no Km 17 da Reta Cali-Palmira, Palmira, Colômbia e governado na Colômbia pela Lei 29 de 1988.

Parte da Aliança da Bioversity Internacional e do CIAT desde o dia 1º de janeiro de 2020, mediante acordo particular definido no Memorando de Entendimento assinado entre as partes em vinte e sete (27) de novembro de 2018; legalmente representado por **MAYA RAJASEKHARAN** na qualidade de **Diretora Geral para as Américas da Bioversity International Alliance e CIAT**, com sede em Roma, Itália, e **Diretora Geral do Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT)**, com sede em Palmira, Colômbia, identificada com Documento de Identificação Diplomática nº 7793446 emitida pelo Ministério das Relações Exteriores da Colômbia, ou quem o substitua, doravante denominada **A Aliança**.

e

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial membro da Administração Indireta da união, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Lavras, Minas Gerais, no Campus Universitário, inscrita no CNPJ/MF nº 22.078.679/0001-74, doravante denominada **UFLA**, representada neste ato por seu Diretor de Relações Internacionais, **FLÁVIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS**, nomeado pela Portaria nº 373, de 14/05/2024, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 287, de 11/04/2022.

concordam em estabelecer este **Acordo de Cooperação**, doravante denominado **Acordo**, com base nas seguintes considerações e cláusulas:

### CONSIDERAÇÕES:

- A. A Aliança da Bioversity Internacional e o Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT) fornecem soluções científicas que abordam as crises globais de desnutrição, alterações climáticas, perda de biodiversidade e degradação ambiental.



Desde 2020, a Aliança Bioversity-CIAT lidera o projeto Clima-LoCa ([www.climaloca.org](http://www.climaloca.org)), que é um projeto regional, implementado com parceiros de pesquisa da América Latina e Caribe (ALC) e da Europa; que conta com o apoio financeiro da União Europeia no âmbito da Iniciativa DESIRA. O projeto Clima-LoCa procura apoiar os produtores de cacau da ALC a se adaptarem de forma sustentável à nova regulamentação de segurança da UE para o cádmio (Cd) e aos impactos das alterações climáticas. Como contribuição para cumprir este apoio, será realizado um mapeamento regional de Cd (Colômbia, Equador e Peru) em solos e cacau para identificar riscos de Cd e necessidades de mitigação/adaptação para (potenciais) áreas de produção de cacau. Esta informação permitirá o desenvolvimento e a divulgação de bases e avaliação de impacto para informar as políticas públicas e o planejamento, em apoio à transformação baixa do cádmio no setor do cacau. O mapeamento do Cd no solo é uma atividade liderada pela Aliança Bioversity-CIAT e utiliza Sistemas de Informação Geográfica (SIG), técnicas de machine learning e mapeamento digital do solo para gerar mapas contínuos e de alta resolução no espaço, através da combinação de informações espaciais (por exemplo, mapas geológicos, modelos digitais de elevação, mapas climáticos e de solo, imagens de satélite) com dados de solo amostrados em campo e analisados em laboratório. Os dados de campo a serem utilizados no mapeamento incluem dados existentes e também novos dados coletados pelo projeto Clima-LoCa.

B. A Universidade Federal de Lavras - UFLA destaca-se globalmente em ensino, pesquisa e impacto internacional. Entre as diversas iniciativas da universidade podemos destacar sua liderança nacional e internacional em pesquisas relacionadas à segurança alimentar. Neste cenário, a UFLA acolhe desde 2023 o Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT) em Solos e Segurança Alimentar. O INCT com sede na UFLA e coordenado pelo Dr. Luiz Roberto Guimarães Guilherme é uma aliança entre 15 instituições nacionais e 18 internacionais, totalizando 92 pesquisadores de 11 países. Na UFLA, o projeto envolve 8 (oito) departamentos, de 5 (cinco) unidades acadêmicas.

O principal objetivo do INCT é gerar parâmetros de referência e tecnologia competitivas e sustentáveis para garantir a produção de alimentos nutritivos e seguros, mantendo a qualidade e a sustentabilidade do solo com ênfase nos ambientes produtivos dos biomas brasileiros. Considerando que os objetivos do INCT são gerar uma base de dados de micronutrientes (como o cádmio) em solos e produtos coletados, e descrever o cenário atual e as perspectivas futuras dos micronutrientes nos agrossistemas brasileiros (por exemplo, o cultivo do cacau), a cooperação com o CIAT no projeto Clima-LoCa é muito importante.

C. **As partes desejam participar** deste Acordo de Cooperação para promover suas respectivas missões e objetivos.

### **Artigo 1 - Início e duração**

- 1.1. Este Acordo começará a partir da assinatura pelos representantes autorizados das partes e permanecerá em vigor por um período de dois (02) anos.

### **Artigo 2 - Objetivos**

- 2.1. O objetivo principal das Partes em virtude deste Acordo é estabelecer um relacionamento de longo prazo para explorar suas capacidades complementares de pesquisa, desenvolvimento institucional, capacidades de desenvolvimento e capacidades de impacto para avançar suas respectivas missões (o "objetivo principal").

As atividades colaborativas serão:

- a) Colaborar no âmbito do projeto Clima-LoCa na análise de dados coletados na área de cádmio (Cd) em solos e cacau em áreas de cultivo de cacau na Colômbia, Equador e Peru.
- b) Co-desenvolver publicações científicas e de divulgação relacionadas ao mapeamento de Cd em solos de produtores de cacau.

### **Artigo 3 - Atividades e Obrigações**

- 3.1. Na persecução do Objetivo Primário, cada Parte fornecerá os serviços institucionais e de apoio ao pessoal necessário para a implementação e realização do Objetivo Primário; da forma em que se indica a continuação e no plano de trabalho anexo (no qual se detalham as ações específicas previstas no marco do acordo). As obrigações comuns a ambas as partes são:

- a) Fornecer pessoal técnico e de pesquisa, materiais e logística necessários para análise de dados.
- b) Realizar reuniões técnicas para discutir a elaboração e divulgação de artigos científicos, produtos e informações relacionadas ao projeto que apoiem a tomada de decisão quanto ao problema do cádmio nos solos.
- c) Elaborar, revisar e publicar conjuntamente produtos de divulgação científica relacionados aos trabalhos derivados da colaboração realizada pelos profissionais participantes.
- d) Divulgar os resultados gerados na colaboração através de suas redes, eventos e plataformas parceiras.
- e) Facilitar e incentivar o intercâmbio e o apoio entre os laboratórios das entidades.
- f) Buscar ativamente oportunidades para aplicar o aprendizado em futuras ações, projetos ou iniciativas institucionais.

#### **Artigo 4 - Confidencialidade**

- 4.1.** “Informações Confidenciais” referem-se, sem limitação, a todas as informações, dados, documentos, apresentações, imagens, vídeos, entre outros, que sejam compartilhados pelas partes por escrito, verbalmente, em mídia física ou digital, entre outras formas, que estejam marcados como confidenciais ou manifestar que se trata de informação confidencial (no caso de informações entregues verbalmente), os dados que forem compartilhados em relação ao solo e aos dados de campo e laboratório do CD também serão considerados informações confidenciais de solos e cacau coletados pela Clima-Loca diretamente da Clima-Loca, fazendas de cacau ou por meio de terceiros, mesmo que não estejam marcados como confidenciais.
- 4.2.** As partes concordam em manter e manter as Informações Confidenciais, com pelo menos o mesmo grau de diligência e cuidado com que mantêm as suas próprias informações confidenciais.
- 4.3.** As partes comprometem-se a não divulgar informações confidenciais a terceiros, exceto aos seus próprios funcionários (que precisam ter acesso às informações para cumprimento), que estarão sujeitos a estas condições de confidencialidade. A obrigação de confidencialidade não se aplica a informações que:
- Eram de conhecimento público ou passaram a ser de domínio público;
  - Foram entregues, legalmente, a uma das partes, por terceiro, que não teve nenhuma restrição ao compartilhamento de tais informações;
  - Já eram conhecidas ou foram desenvolvidas por uma das partes de forma independente, antes do recebimento da informação confidencial, e assim pode ser demonstrado.

#### **Artigo 5 - Publicações**

- 5.1.** A UFLA se absterá de qualquer tipo de publicação, divulgação ou transmissão de informações relacionadas a este Acordo e, em particular, aos dados compartilhados, informações confidenciais, propriedade intelectual e quaisquer resultados gerados a partir deste Acordo, sem a autorização prévia por escrito do CIAT.
- 5.2.** A UFLA deverá reconhecer adequadamente o CIAT e o projeto Clima-Loca em qualquer publicação realizada seguindo as especificações definidas e compartilhadas pelo CIAT. Da mesma forma, o CIAT reconhecerá a contribuição da UFLA em qualquer publicação que se realize usando os resultados deste Acordo.
- 5.3.** Em todas as publicações geradas por ocasião do desenvolvimento deste Acordo, a União Europeia (UE) deve ser explicitamente reconhecida como financiadora deste desenvolvimento da seguinte forma:

- a. Qualquer anúncio ou publicação, incluídos os que se apresentem em conferências ou seminários, qualquer que seja a sua forma e por qualquer meio, incluindo a Internet, deve indicar que o projeto recebe financiamento da União Europeia e pertence à iniciativa DeSIRA. Adicionar-se-ão os logós (incluindo a bandeira da UE) em cada produto criado, assim como as cláusulas de extensão de responsabilidade.
- b. A declaração em português é a seguinte: “Esta publicação foi elaborada com o apoio financeiro da União Europeia, seu conteúdo é responsabilidade exclusiva dos autores e não necessariamente refletem os pontos de vista da União Europeia”.
- c. The declaration in English is as follows: «This publication was produced with the financial support of the European Union. Its contents are the sole responsibility of the authors and do not necessarily reflect the views of the European Union.

## **Artigo 6 - Propriedade Intelectual**

- 6.1.** Cada Parte manterá a titularidade de qualquer Propriedade Intelectual Prévia que entregue ou comunique no decorrer deste Acordo. A propriedade Intelectual Prévia inclui todas as informações, técnicas, conhecimentos, práticas, processos, procedimentos de teste, know-how, software e materiais (independentemente da forma ou meio em que são divulgados ou armazenados) mantidos por qualquer parte antes do Acordo e que possam trocar em relação ao mesmo.
- 6.2.** Os resultados e produtos, incluindo os dados e informações coletados ou gerados neste Acordo (“Ativos Intelectuais”), bem como os Direitos de Propriedade Intelectual criados ou resultantes deste Acordo, incluindo direitos autorais, patentes, segredos comerciais, designs, informações confidenciais, marcas registradas e direitos de banco de dados serão propriedade do CIAT. O CIAT compromete-se a reconhecer integralmente a autoria.

## **Artigo 7 - Financiamento.**

- 7.1.** Este Acordo não implica um compromisso financeiro para nenhuma das Partes. No entanto, as Partes devem se esforçar em procurar fontes de financiamento para apoiar os objetivos deste Acordo.

## **Artigo 8 - Não Exclusividade**

- 8.1.** Este Acordo não obriga nenhuma das Partes a trabalhar exclusivamente com a outra em qualquer projeto ou a constituir qualquer uma das partes como agente da outra.

### **Artigo 9 - Independência das partes**

**9.1.** Nenhuma das Partes tem autoridade, expressa ou implícita, para celebrar qualquer acordo, incorrer em obrigações em nome ou vincular a outra Parte de qualquer maneira, exceto conforme estabelecido neste Acordo.

### **Artigo 10 - Emendas**

**10.1.** Variações ou emendas a este Acordo só entrarão em vigor somente por escrito e serão assinadas em nome de cada Parte por um diretor ou outra pessoa devidamente autorizada.

### **Artigo 11 - Avisos**

**11.1.** Qualquer notificação ou outra comunicação sobre ou em conexão com este Acordo deverá ser feita por escrito no idioma espanhol e assinada por ou em nome da Parte que o forneceu. A notificação ou comunicação poderá ser enviada por correio físico, por carta registrada para o endereço abaixo, ou por qualquer outro endereço que a Parte possa (para os fins deste Artigo). A mudança de endereço de qualquer uma das Partes deverá ser comunicada por escrito.

Os endereços são:

Instituição: Aliança Bioversity - CIAT.

Endereço físico: Recta Cali-Palmira Km 17 CIAT

Endereço postal: Km 17 Recta Cali Palmira | CEP 763537 | AA 6713 Cali, Colômbia

Número de telefone: +57 (2) 445 0000 Ext. 3610

Marcado ao cuidado de: Mayesse da Silva

Instituição: Universidade Federal de Lavras – UFLA | Diretoria de Relações Internacionais – DRI

Endereço físico: Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, *Campus* Universitário 3037, 37200-900, Lavras/MG, Brasil

Número de telefone: +55 35 3829-1858

Marcado ao cuidado de: Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros

### **Artigo 12 - Rescisão**

**12.1.** Qualquer uma das Partes poderá rescindir este Acordo mediante notificação por escrito à outra com pelo menos três (3) meses de antecedência.

**12.2.** As Partes poderão rescindir este Acordo por acordo mútuo.

**Artigo 13 - Lei Aplicável e Resolução de Disputas**

**13.1.** Este Acordo será regido pelos Princípios Gerais do Direito Internacional, incluindo os Princípios Internacionais de Contratos Comerciais do UNIDROIT 2016.

**13.2.** As Partes farão seus melhores esforços para resolver qualquer disputa, controvérsia ou reclamação decorrente ou relacionada a este Acordo, ou a violação, rescisão ou invalidade do mesmo, por meio de negociação. Se não for alcançado um acordo amigável, as partes indicarão, de comum acordo, uma solução amistosa de conflitos internacionais, para resolver as controvérsias com base nos Princípios Internacionais. O CIAT não renuncia aos benefícios estabelecidos na Lei 29 de 1988.

Este Acordo será assinado em duas vias, uma em espanhol e outra em português. Em caso de discrepância entre as duas versões, prevalecerá a versão espanhola.

As Partes, anexando sua assinatura, manifestam seu acordo em trabalhar nos termos e condições estabelecidos neste Acordo.

| <b>ALIANÇA Bioversity- CIAT</b> |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Assinatura:</b>              |               |
| <b>Nome:</b>                    | <b>MAYA RAJASEKHARAN</b>   |
| <b>Título:</b>                  | <b>Diretora Geral do CIAT</b><br><b>Diretor Geral das Américas da Bioversity Alliance - CIAT</b> |
| <b>Data</b>                     | Mar 25, 2025   |

| <b>Universidade Federal de Lavras (UFLA)</b> |   |
|--|---|
| <b>Assinatura:</b>                           |  |
| <b>Nome:</b>                                 | <b>FLÁVIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS</b>                                      |
| <b>Título:</b>                               | <b>Diretor de Relações Internacionais</b>   |
| <b>Data:</b>                                 | Mar 25, 2025  |

### Anexo 1 - Plano de trabalho

| Responsável | Atividade/Entrega  | 2025 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|-------------|--|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|
|             |  | Fev  | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dec |  |
| CIAT        | Compartilhar os dados necessários para as análises e coletados sob o projeto Clima-LoCa.   |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Compartilhar publicações e métodos desenvolvidos dentro do Projeto Clima-LoCa e necessários para as análises.  |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Organizar reuniões com os sócios Clima-LoCa para apresentar as análises realizadas e receber feedback.   |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
| UFLA        | Revisão de literatura sobre cádmio e chumbo em cacau em LAC.   |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Definir, em conjunto com o CIAT, a estrutura (outline) de uma publicação científica para submeter a uma revista de alto impacto e revisada por pares.  |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Realizar análises estatísticas dos dados.  |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Participar de reuniões e apresentar as análises para feedback dos sócios de Clima-LoCa.  |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Preparar e publicar um artigo científico em uma revista científica revisada por pares.   |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
| CIAT e UFLA | Fornecer pessoal técnico e de pesquisa, materiais e logística necessários para análise de dados.   |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Realizar reuniões técnicas para discutir a elaboração e divulgação de artigos científicos, produtos e informações relacionadas ao projeto que apoiem a tomada de decisão quanto ao problema do cádmio nos solos. |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Elaborar, revisar e publicar conjuntamente produtos de divulgação científica relacionados aos trabalhos derivados da colaboração realizada pelos profissionais participantes.                                    |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Divulgar os resultados gerados na colaboração através de suas redes, eventos e plataformas parceiras.  |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Buscar ativamente oportunidades para aplicar o aprendizado em futuras ações, projetos ou iniciativas institucionais.   |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |
|             | Supervisão de estudantes da UFLA que estejam colaborando em Clima-LoCa.  |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |

# [FINAL] Acordo Geral CIAT-UFLA

Final Audit Report

2025-03-25

|                 |  |
|-----------------|--|
| Created:        | 2025-03-25   |
| By:             | Diretoria de Relações Internacionais (dri@ufla.br) |
| Status:         | Signed   |
| Transaction ID: | CBJCHBCAABAA8cMKAuH3kTJBxHOod1rY06W-czRV82mc       |

## "[FINAL] Acordo Geral CIAT-UFLA" History

-  Document created by Diretoria de Relações Internacionais (dri@ufla.br)  
2025-03-25 - 2:51:33 PM GMT
-  Document emailed to FLAVIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS (flaviomedeiros@ufla.br) for signature  
2025-03-25 - 2:53:20 PM GMT
-  Email viewed by FLAVIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS (flaviomedeiros@ufla.br)  
2025-03-25 - 6:23:36 PM GMT
-  Document e-signed by FLAVIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS (flaviomedeiros@ufla.br)  
Signature Date: 2025-03-25 - 6:24:48 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to m.rajasekharan@cgiar.org for signature  
2025-03-25 - 6:24:50 PM GMT
-  Email viewed by m.rajasekharan@cgiar.org  
2025-03-25 - 8:21:18 PM GMT
-  Signer m.rajasekharan@cgiar.org entered name at signing as Maya Rajasekharan  
2025-03-25 - 11:48:24 PM GMT
-  Document e-signed by Maya Rajasekharan (m.rajasekharan@cgiar.org)  
Signature Date: 2025-03-25 - 11:48:26 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.  
2025-03-25 - 11:48:26 PM GMT